

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 59.789, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 03**, situada de frente para a Rua Henrique Rocha, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JALDO RENATO I**", possuindo um total de **11 (onze) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) halls, 01 (uma) área de circulação e 01 (um) fosso; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma, forrada com forro de laje e cobertura no concreto; contendo **(69,65)** metros quadrados de área privativa coberta e **(50,35)** metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de **33,333%**, ou seja, **(120,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **13**, da quadra **51**, situado na Rua Henrique Rocha, no loteamento denominado "**SETOR CRISTINA**", neste município, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 15; à esquerda com o lote 11; e na linha do fundo com o lote 14. **PROPRIETÁRIO: JALDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA**, advogado, portador da CI.RG nº 4855020 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 043.668.241-91, casado com **MARIA TEREZA LABRE DA SILVEIRA SANDES**, portadora da CI.RG nº 4855019 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 040.328.101-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua T-37A, Quadra 112-A, Lote 16, nº 49, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-4**, referente à matrícula nº **14.318**, deste termo. **Trindade, 22 de outubro de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-59.789- Trindade, 20 de fevereiro de 2017. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -

Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1471279-0 de 20 de fevereiro de 2017, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO MAICKON FERNANDES**, brasileiro, solteiro, trabalhador na fabricação de produtos têxteis, exceto roupas, portador da CI.RG nº 542371315 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 007.912.401-18, residente e domiciliado na Rua 24, Quadra 72, Lote 18, Casa 03, Setor Santos Dumont, em Goiânia-GO; por compra feita à Jaldo José Silva Rodrigues da Silveira, portador da CI.RG nº 4855020 PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 043.668.241-91 e sua esposa Maria Tereza Labre da Silveira Sandes, portadora da CI.RG nº 4855019 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 040.328.101-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, administradores, residentes e domiciliados na Rua T 37-A, Quadra 112-A, Lote 16, nº 49, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 105.514,81 (Cento e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 17.155,00 (Dezessete mil e cento e cinquenta e cinco reais); Recursos próprios: R\$ 10.987,13 (Dez mil novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 6.343,06 (Seis mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2017000566, conforme Guia nº 2381782, pago na Caixa Econômica Federal, em 20/02/2017 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH 4755.f87c.c8bc.a4c3.98d0.3f15.4f91.4fc1.7655.9469 e 7743.4ee3.6979.5a38.f78e.127f.71e3.648f.e107.2652. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 510,00

R-2-59.789- Trindade, 20 de fevereiro de 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Francisco Maickon Fernandes, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 105.514,81 (Cento e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **20 de março de 2017**, no valor inicial de R\$ 588,77 (Quinhentos e oitenta e oito reais e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

setenta e sete centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 408,00

Av.3-59.789- Trindade, 22 de agosto de 2023, referente ao protocolo 145.926 de 04 de agosto de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 64388/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 20 de julho de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.033.00051.00013.003**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782308013083325430156.

Av.4-59.789- Trindade, 22 de agosto de 2023, referente ao protocolo 145.926 de 04 de agosto de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 19 de julho de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 991/2018 de 27 de novembro de 2018, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2088, com identificação do débito 3212236501, pago na Caixa Econômica Federal em 14/07/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 143.823,84 (Cento e quarenta e

três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp(10%=R\$70,60); FUNEMP (3,00%=R\$21,18); Funcomp(3%=R\$21,18); Advogados Dativos(2%=R\$14,12); Funproge(2%=R\$14,12); Fundepeg(1,25%=R\$8,82); ISS: R\$ 21,18; Selo: 04782308013083325430156.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 22 de agosto de 2023

Assinada Digitalmente
- José Augusto D'Alcântara Costa -
Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JFFD-YUV8X-CBNKK-SDN2X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ AUGUSTO D'ALCANTARA COSTA (CPF 148.945.721-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8JFFD-YUV8X-CBNKK-SDN2X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>